

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1837 de 30/04/08

DECRETO Nº. 13.069/08
DE 30 DE ABRIL DE 2.008

Nomeia os membros do Grupo de Trabalho criado pelo
Decreto nº. 12.967, de 07 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica
do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto no Decreto nº. 12.967, de 07 de
março de 2.008, e

Considerando o que consta do memorando nº.
138/SDECT/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para
compor o Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº. 12.967, de 07 de março de 2.008:

I - o Vice-Prefeito do Município, que exercerá a
coordenação dos trabalhos:

Riugi Kojima;

II - representantes da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia:

Toshihiro Yosida;

Márcio Kanashiro;

III - representantes da Secretaria de Educação;

Maria América de Almeida Teixeira;

Eliane Torquetto;

Ricardo Minoru Iida;

IV - representantes da Secretaria de Governo:

Claude Mary de Moura;

Jussiei Kelly da Silva Ramos;

José Dimas Pereira;

V - representantes da Secretaria de Esportes:

- Turismo:
- Alberto Alves Marques Filho;
Francisco Gentil;
- VI - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:
André Miragaia;
Antonio Carlos Cortez;
- VII - representantes da Assessoria de Eventos Oficiais e
- Roberta Sattelmayer;
Gisela Teixeira Esteves;
- VIII - representantes da Secretaria de Obras:
William Wilson Nasi;
Milton Takahashi;
Laulindo Sakaki;
- IX - representantes da Secretaria de Serviços Municipais:
Márlan Machado Guimarães;
Rogério Luis de Campos;
- Urbano:
- X - representantes da Secretaria de Planejamento
- Eliaana Pinheiro Silva;
Silvia Cristina Borges;
Ricardo Veiga;
- Ricardo:
- XI - representantes da Fundação Cultural Cassiano
- Antônia Caracuel Roim Corsatto Varotto;
Ângela Blanco Gomez;
- Criança e ao Adolescente "Prof. Hélio Augusto de Souza" - FUNDHAS:
- XII - representantes da Fundação de Atendimento à
- Hiromiti Yoshioka;
Paulo José da Silva Souza;
Maria Aiko Toraiwa;
- URBAM:
- XIII - representantes da Urbanizadora Municipal S/A -
- Felício Ramuth;
Margareth Kuamoto;
Alexandre Kikko;
- XIV - representantes da Câmara Municipal:
Walter Hayashi;
Hélio Nishimoto;

Amélia Naomi;
José Carlos de Oliveira;
Marcelo Nagaoka;

XV - representantes da Colônia Japonesa:

Michiharu Sogabe;
Aimberê Carvalho;
Maria Uematsu;
Mary Ishizuka;
Dagoberto Nishina;
Elena Watanabe;
José Maria de Faria;
Mário Niwa;
Izaura Hayashi;
Harutaka Osako;
Josias Lucio da Silva;
Elisabeth Takamatsu;
Tetsuo Kanno;
Kazuo Takanashi;
Toshiyassu Watanabe;
Jenner Eduardo C. Arduino;
Orlana Ishizuka;
Takishi Torita;
Massuo Kimura.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

abril de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e
oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos